

Emenda nº 12

Inclui onde couber:

Art. Fica preservado as áreas de parques e praças que tenham acolhimento para população pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, como Ginástica Terceira Idade, Futebol e outros atendimentos.

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

Claudio Janta
Vereador do Solidariedade